



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 114, de 5 de julho de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Dom Geraldo Vieira Gusmão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dom Geraldo Vieira Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.



Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente



Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário



Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto